

fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 384/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/011539/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DALVA DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula n. 51683021, na condição de Pensionista, a contar de 1ª de julho de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 397/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/011155/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO, matrícula n. 103741021, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, a contar de 15 de setembro de 2016, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.927/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/008091/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROSEMEIRE DIAS DE SOUZA SILVA, matrícula n. 123903022, reformada no cargo de Cabo-PM, a contar de 12 de maio de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 375/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/008091/2021, INDEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ROSEMEIRE DIAS DE SOUZA SILVA, matrícula n. 123903022, reformada no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 375/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502865/2020, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LEILA APARECIDA RAMÃO, matrícula n. 90768022, reformada no cargo de 3ª Sargento-PM, a contar de 1ª de julho de 2021, com data de reavaliação prevista para 31 de agosto de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.949/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente